



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 155, DE 21 DE MAIO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o n° 500471, de 21 de maio de 2018, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **LUZIANE PRATTI KRUGUEL**, matrícula n° 074553, pelo período de 15(quinze) dias a contar de **16 a 30 de maio de 2018**, conforme Atestado Médico.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2018.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria M. de Administração)
Decreto n° 13.692 de 14/05/2018